



3581572 00135.212474/2023-71

**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS**

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>
Nota Pública nº 11/2023

NOTA PÚBLICA DO CNDH CONTRÁRIA À RETIRADA DA CONATRAE DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), órgão autônomo criado pela Lei nº 12.986/2014, no uso das suas atribuições legais, vem a público manifestar sua integral discordância com pretensão de retirada da Comissão Nacional de Erradicação ao Trabalho Escravo do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

A CONATRAE nasceu em 2003 dentro de um processo de construção da política nacional de erradicação do trabalho escravo, como colegiado encarregado de monitorar a sua execução pelas várias partes interessadas, formado pela sociedade civil e o poder público.

A CONATRAE sempre esteve na área dos direitos humanos, desde a sua criação no primeiro governo do presidente Lula. Desde sua origem, foi colocada sob o manto do Ministério dos Direitos Humanos – na época, ainda Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Isso foi feito em consonância aos tratados internacionais assinados pelo Brasil na área, pela natureza e abrangência do crime de trabalho escravo, pela transversalidade das ações suscetíveis de contribuir na sua erradicação.

Não se mostra adequado empreender mudanças no órgão de monitoramento de combate ao trabalho escravo (CONATRAE) justamente no momento em que crescem os números de denúncias e fiscalizações. Alterações estruturais, de forma abrupta e pouco dialogada, mostram-se contrárias aos princípios de boa governança. Com efeito, é impensável promover tamanha mudança sem diálogo com a sociedade civil e demais parceiros do combate ao trabalho escravo, como vem sendo feito.

Assim, o CNDH é contrário ao projeto de transferência da CONATRAE do atual Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC para o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, acreditando que ele pode causar danos ao monitoramento da política nacional de enfrentamento ao trabalho escravo e exorta o governo e o Congresso Nacional para o arquivamento dessa proposta.

O CNDH reitera a importância da manutenção da CONATRAE no Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, sendo o papel deste Conselho Nacional velar pelo efetivo respeito aos Direitos Humanos, promovendo medidas necessárias à prevenção, repressão, sanção e reparação de condutas contrárias a este direito, o CNDH manifesta-se CONTRÁRIO a mudanças estruturais em órgãos de controle social sem diálogo com a sociedade civil e demais parceiros do combate ao trabalho escravo.

Brasília, 24 de maio de 2023.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Referência: Processo nº 00135.212474/2023-71

SEI nº 3581572